



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

# PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



# 1. OBJETIVOS

## **Objetivo geral**

Descrever o planejamento das ações e estratégias para a vacinação contra a COVID19 no município de Ibimirim - PE.

## **Objetivos específicos**

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município de Ibimirim;
- Descrever a estruturação e os aspectos logísticos envolvidos no armazenamento e distribuição dos imunobiológicos;
- Instrumentalizar os serviços de saúde e/ ou equipes volantes de vacinação para vacinação contra a COVID-19;
- Relacionar as estratégias de comunicação para a população quanto à vacinação contra a COVID-19.



## 2. APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

2.1 Grupos prioritários a serem vacinados e estimativa de metas de acordo com o recebimento dos imunobiológicos

	POPULAÇÃO-ALVO	META À VACINAR
F A S E  1º	Trabalhadores de Saúde	90%
	Pessoas de 80 anos e mais	90%
	Pessoas de 75 a 79 anos	90%
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	90%
	População indígena em terras indígenas demarcadas	100%



	POPULAÇÃO-ALVO	META À VACINAR
F A S E  2º	Pessoas de 70 a 74 anos	90%
	Pessoas de 65 a 69 anos	90%
	Pessoas de 60 a 64 anos	90%



	POPULAÇÃO-ALVO	META À VACINAR
F A S E  3º	Pessoas com comorbidades como: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40)	90%



	POPULAÇÃO-ALVO	META À VACINAR
<p>F A S E</p> <p>4º</p>	<p>Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha  Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola  Pessoas com Deficiência Permanente Severa  Trabalhadores de Educação  Força de Segurança e Salvamento  Caminhoneiro  Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros  Trabalhadores de Transporte Aéreo  Trabalhadores de Portuários  População Privada de Liberdade  Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade  Pessoas em Situação de Rua</p>	<p>90%</p>

## 2.2 Descrição dos grupos prioritários para vacinação

POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Trabalhadores de saúde	<p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde ( ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos e parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.</p>	<p>A vacinação deve ser realizada nos serviços de atuação.</p>



POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documentos que comprove a residência. Orienta-se vacinação no local contemplado todos os residentes com a idade de 60 anos.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Realizar vacinação domiciliar em idosos da área de abrangência das ESF; Realizar vacinação domiciliar com pré-agendamento de idosos fora da área de abrangência da ESF por equipes volantes.

<p><b>Povos indígenas vivendo em terras indígenas</b></p>	<p><b>Indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).</b></p>	<p><b>Indígenas aldeados</b></p>
<p><b>Pessoas de 80 anos e mais</b></p>	<p><b>Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas. Será solicitado documento que comprove a idade.</b></p>	<p><b>Realizar vacinação domiciliar em idosos da área de abrangência das ESF; Realizar vacinação domiciliar com pré-agendamento de idosos fora da área de abrangência da ESF por equipes volantes.</b></p>
<p><b>Pessoas de 75 a 79 anos</b></p>		
<p><b>Pessoas de 70 a 74 anos</b></p>		
<p><b>Pessoas de 65 a 69 anos</b></p>		
<p><b>Pessoas de 60 a 64 anos</b></p>		



POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
<p>Pessoas com comorbidades</p>	<p>Para indivíduos com uma ou mais morbidades descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa (18 anos). Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; Há estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC≥40); síndrome de down.</p>	<p>Todos os portadores de comorbidades dos grupos prioritários deverão apresentar laudo médico atualizado, atestando a condição do paciente para a referida vacinação;</p> <p>Realizar vacinação domiciliar em portadores de comorbidades da área de abrangência das ESF;</p> <p>Realizar vacinação domiciliar com pré –agendamento destes pacientes, fora da área de abrangência da ESF por equipes volantes.</p>

POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
<p>Pessoas com deficiência permanente grave</p>	<p>Para fins de inclusão na população- alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.</li> <li>2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir.</li> <li>3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar.</li> <li>4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</li> </ol>	<p>Deficiência autodeclarada ou por meio da apresentação de comprovante que demonstre possuir a limitação permanente grave (exames, receitas, relatório médico, prescrição medida, entre outros);  <b>Realizar vacinação domiciliar em portadores de comorbidades da área de abrangência das ESF;</b>  <b>Realizar vacinação domiciliar com pré –agendamento destes pacientes, fora da área de abrangência da ESF por equipes volantes.</b></p>

POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Pessoas em situação de rua	Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência	Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória; Estabelecer parceria com o CREAS municipal, buscando cadastro no banco de dados e realizando a busca ativa dos mesmos;
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	Vacinação em local pela equipe volante;
Funcionários do sistema de privação de liberdade.	Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	

POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico, escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino. Vacinação nos locais de atuação dos profissionais;



POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Força de segurança e salvamento	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia deverá solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.



POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Caminhoneiros	<p>Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).</p>	<p>Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).</p> <p>Locais de vacinação: USF de Encruzilhada , Centros de Vacinação COVID 19;</p>

### 3. RECURSOS

Os recursos envolvidos e necessários ao pleno desenvolvimento da campanha de imunização para a prevenção da COVID-19 no município, assim como a responsabilidade pelo seu financiamento estão a seguir apresentados:

Recurso	Quantidade	Responsabilidade	Custo estimado
Vacinadores	26	Município	Profissionais já existentes no quadro de servidores do Município.
Doses dos Imunobiológicos	Disponibilizadas em lotes pelo Ministério da Saúde	União	Não se aplica
Seringas	Disponibilizadas em lotes pelo Ministério da Saúde	União	Não se aplica
Luvas de procedimento descartáveis	50cx	Município	R\$ 5.900,00
Máscara descartável	100cx	Município	R\$4.000,00

## 4. ESTRUTURAÇÃO E OS ASPECTOS LOGÍSTICOS

Para que a campanha ocorra de forma adequada, de acordo com as diretrizes e os critérios pactuados entre as três esferas de governo, o município disponibilizará suas 13 salas de vacina, as quais estão devidamente informatizadas e com sua plena capacidade de armazenamento na rede de frios. As doses dos imunobiológicos enviadas pelo Ministério da Saúde aos Estados serão distribuídas pelas Gerências Regionais (GERES) da Secretaria Estadual de Saúde, sendo que o município disponibilizará veículo com requisitos técnicos e equipe devidamente capacitada para o recebimento e transporte desses insumos da GERES até o município.

O veículo deverá atender e estar equipado com os seguintes requisitos:

- Carroceria Coberta
- Com Ar

A equipe para recebimento e transporte dos imunobiológicos será composta por:

- Coordenador d PNI
- Suporte Técnico



Após a chegada dos imunobiológicos ao município, a equipe responsável deverá realizar a entrega à coordenação municipal do Programa Nacional de Imunização, a quem caberá a conferência da integridade e adequadas condições do processo de transporte. Toda essa logística deverá ser devidamente registrada em relatório específico para cada lote, relatório este que deverá conter, além das informações sobre o recebimento e transporte das doses (com identificação de equipe responsável, situação de recebimento na GERES e entrega à coordenação municipal do PNI), informações sobre o armazenamento (com identificação da sala de vacina recebedora e status diário das condições de armazenamento e as informações sobre a utilização de cada dose durante a campanha (com identificação dos indivíduos vacinados e respectiva vinculação ao grupo prioritário).

O armazenamento das doses recebidas será realizado nas salas de vacina do município, com distribuição definida pela coordenação municipal do PNI a partir dos critérios acordados e observadas as recomendações técnicas mais atuais para cada lote. O responsável local por cada sala de vacina deverá informar diariamente à coordenação municipal do PNI o status das condições de armazenamento, enquanto durar o estoque.

A capacidade de armazenamento na rede de frios do município está exposta a seguir, sendo que a situação atual de cada sala de vacina está descrita no relatório técnico de situação em anexo:



<b>Sala de vacina</b>	<b>Capacidade de armazenamento</b>
Agrovila IV	320 Litros
Agrovila V	310 Litros
Alto da Floresta	310 Litros
Areia Branca	310 Litros
Boa Vista	310 Litros
Campos	360 Litros
Lajes	310 Litros
Lot. Ângelo Gomes	310 Litros
Moxotó	310 Litros
Nazário	310 Litros
Padre Cicero	310 Litros
Poço da Cruz	300 Litros
Poço do Boi	300 Litros



## 5. INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E EQUIPES DE VACINAÇÃO

O processo de capacitação das equipes e preparação das unidades de saúde para a realização das ações de vacinação será realizado pela União, através do curso denominado “Vacinação para covid-19: protocolos e procedimentos” o qual, conforme previsto no Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, ocorrerá na modalidade de Educação a Distância (EaD). Independente dessa iniciativa, a coordenação municipal do PNI realizará capacitações complementares em parceria com as coordenações da atenção básica e da Unidade Mista Marcos Ferreira D’Ávila, sempre que necessário.

Além das capacitações, a coordenação municipal do PNI realizará visitas diárias às salas de vacinação para acompanhamento das condições de armazenamento e identificação de demandas dos profissionais responsáveis pelo uso adequado das doses dos imunobiológicos, quando podem ser realizadas novas orientações acerca de diretrizes técnicas relevantes.

No que concerne à estrutura física das salas de vacina e sua manutenção, a coordenação municipal do PNI realizou levantamento da situação atual de cada sala de imunização (que consta em relatório técnico em anexo) e identificou as seguintes necessidades de investimentos:



<b>Sala de vacina</b>	<b>Problema identificado</b>	<b>Solução necessária</b>	<b>Custo estimado</b>
Agrovila IV	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Agrovila V	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Alto da Floresta	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Areia Branca	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Boa Vista	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Campos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Lajes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Lot. Ângelo Gomes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Moxotó	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Nazário	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Padre Cicero	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Poço da Cruz	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Poço do Boi	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Unidade Mista Marcos Ferreira D'avila	Falta de computador	Aquisição de computador	2.500,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

As necessidades de investimentos foram apresentadas à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam totalmente atendidas no prazo máximo de 30 dias, garantindo que, neste prazo, todas as salas estejam operando em condições adequadas.

Além da garantia de capacitação sobre os aspectos operacionais para a vacinação e da adequação da estrutura física das salas de vacina, a coordenação municipal do PNI estará orientando e monitorando o adequado preenchimento dos sistemas de informação preconizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Sempre que novas orientações sejam produzidas sobre alterações ou medidas relevantes para o registro de dados acerca da vacinação, estas deverão ser objeto de nota técnica a ser divulgada entre os trabalhadores que operem tais sistemas e até realização de capacitações específicas caso necessário.

## 6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Visando o melhor desempenho possível da campanha de vacinação para prevenção da COVID-19, a Secretaria de Saúde, em parceria com a assessoria de comunicação da Prefeitura, se utilizarão de variadas estratégias para disseminar informações confiáveis que promovam a transparência sobre o desenvolvimento da campanha e também as orientações mais adequadas à população sobre cada uma de suas etapas. Como está previsto no plano nacional, a comunicação da campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação da importância da vacinação. Nesse sentido, foram mapeadas as seguintes estratégias a serem usadas durante o desenvolvimento da campanha:



<b>Estratégia</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Meios de comunicação</b>
Vacinômetro	Divulgar os números de vacinados, atualizados diariamente e apresentados por fase e grupos prioritários	Redes sociais da Prefeitura Site da Prefeitura Canais de imprensa local e regional. Rádio Local; Carro de som
Combate às Fake News	Divulgar informações que desmistifiquem crenças ou recomendações que não possuam comprovação científica	Redes sociais da Prefeitura Site da Prefeitura Canais de imprensa local e regional; Rádio Local; Carro de Som.

Além das estratégias acima definidas, o município também reverberará as estratégias nacionais e estaduais que forem julgadas como pertinentes ao contexto local. Conforme previsto no Plano Nacional da Vacinação para a COVID-19, também deverão ser observados os seguintes pontos para o desenvolvimento da campanha:

#### Mensagens-chave

Todos os materiais de comunicação terão como premissa a transparência e a publicidade, tendo como mensagens-chave:

- O sistema de saúde pública está preparado para atender essa emergência de saúde e para realizar a vacinação com segurança;
- As medidas estão sendo tomadas para a proteção da população brasileira;
- O SUS por meio do PNI – com quase 50 anos de atuação – trabalha sempre tendo com premissa a segurança e eficácia dos imunizantes;